

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

## www.ceuazul.pr.gov.br

TERCA-FEIRA, 15/12/2015

ANO: V Nº: 1227 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

DECRETO N° 4631/20151
DECRETO Nº 4632/20151
DECRETO Nº 4633/20152
DECRETO Nº 4634/20153
PORTARIA Nº 102/20153
LICITAÇÕES4
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 121/20154 EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/20154
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/20154
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO
N° 123/20154
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO
N° 124/20154
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO – TP Nº 18/20155
RESOLUÇÃO Nº 29/2015 CMDCA5
RESOLUÇÃO Nº 30/2015 CMDCA5
RESOLUÇÃO Nº 31/2015 CMDCA6
RESOLUÇÃO Nº 32/2015 CMDCA6
RESOLUÇÃO Nº 33/2015 CMDCA6
RESOLUÇÃO Nº 12/2015 CMDI7
ATOS DO PODER LEGISLATIVO7
PORTARIA N° 065/20157
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/20158

## **DECRETO Nº 4631/2015**

**DECRETO Nº 4631/2015**, 14 de dezembro de 2015.

Exonera Servidora Estatutária em Decorrência de Aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica EXONERADA, a partir do dia 14 de dezembro de 2015, a servidora estatutária ELIETE DOS REIS TAFFARELLI, brasileira, RG nº 4.248.171-8 Professora 20h, Nível IV, Referência B, admitida em 2 de março de 1990 através do Decreto nº 09/1990, em decorrência da ÁPOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DE PROFESSOR, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 1742577196, Espécie 57.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Professor 20 horas, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 14 de dezembro de 2015.

> Jaime Luis Basso **Prefeito Municipal**

### **DECRETO Nº 4632/2015**

DECRETO Nº 4632/2015, 15 de dezembro de 2015.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO **ADICIONAL** SUPLEMENTAR AO ORCAMENTO VIGENTE Ε DA **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1516/2014, de 03 de dezembro de 2014, Publicado em 03 de dezembro de 2014 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 960,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$ 138.450,00 (cento e trinta e



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

000 - 193

### www.ceuazul.pr.gov.br

TERCA-FEIRA, 15/12/2015

ANO: V Nº: 1227 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue: 06.00 - Secretaria Municipal de Administração

oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), para a suplementação

06.30 - Departamento de Recursos Humanos 0412200032.012000 - Manutenção do Departamento de

Recursos Humanos 3.1.90.11.00.00.00 - Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 -

66..

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - **000** - 67... R\$......1.000,00

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.20 - Departamento de Educação

1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica -**103** - 194...

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100082.048000 - Manut. Depto. de Saúde - Rec. Vinc.(EC 29) 15% Rec. Próprias

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil -

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 303 - 314.. R\$......18.450,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 303 - 318...

R\$.....5.000,00 TOTAL R\$......138.450,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Administração

06.30 - Departamento de Recursos Humanos

0412200032.012000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos

3.1.90.94.00.00.00 - Indeniz. e Restituições Trabalhistas - 000

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Desp. com Locomoção -**000** - 70..

R\$.....1.000,00 11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.20 - Departamento de Educação

1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **000** - 184..

R\$......10.000,00

10011	
R\$20.000	,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.048000 - Manut. Depto. de Saúde - Rec. Vinc.(	EC
29) 15% Rec. Próprias	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - <b>303</b> - 316	
R\$27.850	,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Desp. com Locomoção -	
<b>303</b> - 320	

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica -

R\$.....3.150,00 3.3.90.34.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes

de Contratos de Terceirização - 303 - 321..

revogadas as disposições em contrário.

R\$......73.450,00

R\$......138.450,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 15 de dezembro de 2015.

> Jaime Luis Basso **Prefeito Municipal**

## **DECRETO Nº 4633/2015**

**DECRETO Nº 4633/2015**, 15 de dezembro de 2015.

Nomeia Servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 18 de dezembro de 2015. a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital nº 026/2015, conforme segue:

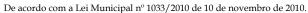
#### **ENFERMEIRO**

SERVIDOR		RG	NÍVEL
MAIARA PASTRE	PALMEIRA	8.326.953-7 SSP/PR	40
IAOINE		331 /1 IX	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

## www.ceuazul.pr.gov.br

TERCA-FEIRA, 15/12/2015

ANO: V N°: 1227 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 15 de dezembro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Jaime Luis Basso Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 15 de dezembro de 2015.

Jaime Luis Basso Prefeito Municipal

## **DECRETO Nº 4634/2015**

**DECRETO Nº 4634/2015**, 15 de dezembro de 2015.

Concede gozo de Licença Prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, **a partir do dia 4 de janeiro de 2016**, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **SANDRA DUTRA DE OLIVEIRA GROSS**, brasileira, RG nº 4.926.766-5 SSP/PR, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula funcional 1749/3.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

## **PORTARIA Nº 102/2015**

**PORTARIA Nº 102/2015,** 15 de dezembro de 2015.

Concede licença de dois anos à servidora estatutária, para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente sob protocolo nº 1.269/2015/GAB,

### RESOLVE:

Art. 1º Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do dia 15 de dezembro de 2015, à servidora JULIANA PATRICIA DE VARGAS FREIRE, RG nº 8.355.335-9, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 1894/5, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 15 de dezembro de 2015.

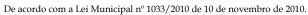
Jaime Luis Basso

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.

A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <a href="http://www.ceuazul.pr.gov.br">http://www.ceuazul.pr.gov.br</a> no link Diário Oficial.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERCA-FEIRA, 15/12/2015

ANO: V Nº: 1227 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## **LICITAÇÕES**

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 121/2015

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL **HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão nº 121/2015, que tem por objeto (Aquisição de placas ramal e materiais (cabo externo, interno, caixa sistema X p/ telefone, canaleta sistema X, bloco bargoa, bastidores p/ blocos) para instalação na Unidade de Saúde do Bairro Iguaçu), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo

iolasionado (o); tado comento o constante no processo.				
PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR		
		R\$		
TELEVEL	78.098.845/0001-59	3.450,00		
TELECOMUNICAÇÕES				
LTDA-ME				

PAÇO MUNICIPAL, aos 14/12/2015

**JAIME LUIS BASSO Prefeito Municipal** 

#### **EXTRATO DE CONTRATO № 117/2015**

#### **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

CONTRATO Nº. 117/2015 de 11/12/2015 - Ref.

Pregão nº. 108/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CONTRATADO(A): CLÍNICA SALUTIS S/C LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de exames admissionais, periódicos, demissionais, e exames visuais, em conformidade

com a Lei 6514/77 e Instrução Normativa 78/2002. VALOR: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 10/12/2016 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039999900 | 1412 | DEMAIS SERV. DE TERCEIROS. PESSOA JURÍDICA

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e GERALDO

**PANDOLFO** 

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 123/2015

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL **HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº. 123/2015**, que tem por objeto (Aquisição de móveis fabricados sob medida para a Unidade de Saúde do Bairro Iguaçu referente a Emenda Parlamentar 09272231000/1130-12 e para o Centro de Multiuso do Clube da amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
MODULAR MOVEIS CÉU AZUL LTDA - ME	84.998.368/0001-80	11.560,00
D F SILVESTRE - EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME	20.665.463/0001-80	14.530,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 26.090,00 PAÇO MUNICIPAL, aos 15/12/2015

JAIME LUIS BASSO **Prefeito Municipal** 

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 124/2015

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL **HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão nº. 124/2015, que tem por objeto (Contratação de empresa, para decoração do Barracão de Eventos no Parque de Exposições Emilio Henrique Gomes, no período de 5 à 8 de fevereiro para realização do Carnaval Céu Azul 2016), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

10:40:0::440(0); 1440 00::10::	ne e conotante ne proce	
PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR
		R\$
VERA LÚCIA CONSOLI	07.392.776/0001-43	9.600,00
& CIA LTDA - ME		

PACO MUNICIPAL, aos 15/12/2015

**JAIME LUIS BASSO Prefeito Municipal** 



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

## www.ceuazul.pr.gov.br

TERCA-FEIRA, 15/12/2015

ANO: V Nº: 1227 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

# EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TP Nº 18/2015

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº. 18/2015**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Aquisição de estrutura pré moldada (148,35m²) para ampliação do Centro Comunitário do Bairro Parque Verde e estrutura pré moldada (160,69m²) para ampliação do Centro Comunitário do Bairro São Cristóvão, conforme projetos e demais peças do edital), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
A. P. DALMAS E CIA	15.247.155/0001-02	32.683,08

PAÇO MUNICIPAL, aos 15/12/2015

JAIME LUIS BASSO Prefeito Municipal

# RESOLUÇÃO Nº 29/2015 CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº. 29/2015** 

APROVAR O CRONOGRAMA DAS REUNIÕES ORDINARIAS DESTE CONSELHO PARA O EXERCICIO DE 2016.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2015, conforme Ata nº 38/2015:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Cronograma previsto para as reuniões Ordinárias deste conselho, para o ano de 2016.

Dia	Mês	Horário	Local
15	Fevereiro	14h	Sala de Reuniões do Centro de Referência de Assistência Social
14	Março	14h	Sala de Reuniões do Centro de Referência de Assistência Social

18	Abril	14h	Sala de Reuniões do Centro de Referência de Assistência Social
16	Maio	14h	Sala de Reuniões do Centro de Referência de Assistência Social
20	Junho	14h	Sala de Reuniões do Centro de Referência de Assistência Social
18	Julho	14h	Sala de Reuniões do Centro de Referência de Assistência Social
15	Agosto	14h	Sala de Reuniões do Centro de Referência de Assistência Social
19	Setembro	14h	Sala de Reuniões do Centro de Referência de Assistência Social
17	Outubro	14h	Sala de Reuniões do Centro de Referência de Assistência Social
21	Novembro	14h	Sala de Reuniões do Centro de Referência de Assistência Social
12	Dezembro	14h	Sala de Reuniões do Centro de Referência de Assistência Social

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 01/2015.

Céu Azul, 15 de dezembro de 2015.

Jeferson Antonio da Silva Presidente do CMDCA

# RESOLUÇÃO Nº 30/2015 CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 30/2015

APROVAR A ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRBALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO DESCOBRINDO O SABER FAZENDO ARTE, 2015 DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.

A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <a href="http://www.ceuazul.pr.gov.br">http://www.ceuazul.pr.gov.br</a> no link Diário Oficial.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

## www.ceuazul.pr.gov.br

TERCA-FEIRA, 15/12/2015

ANO: V N°: 1227 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2015, conforme Ata nº 38/2015;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto Descobrindo o Saber Fazendo Arte, 2015 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 15 de dezembro de 2015.

Jeferson Antonio da Silva Presidente do CMDCA

# RESOLUÇÃO Nº 31/2015 CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 31/2015

APROVAR O PLANO DE TRBALHO APLICAÇÃO DO PROJETO **DESCOBRINDO O SABER FAZENDO** ARTE, 2016 DA ASSOCIAÇÃO DE **PAIS AMIGOS** Ε **EXCEPCIONAIS.** 

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2015, conforme Ata nº 38/2015;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto Descobrindo o Saber Fazendo Arte, 2016 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 15 de dezembro de 2015.

Jeferson Antonio da Silva Presidente do CMDCA

## RESOLUÇÃO Nº 32/2015 CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 32/2015

APROVAR O PLANO DE TRBALHO APLICAÇÃO DO PROJETO 'GRUPO SUPERA' DO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO NA SOCIEDADE - PRC, 2016 DA ASSOCIAÇÃO DE **PAIS AMIGOS** DOS Ε **EXCEPCIONAIS**.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2015, conforme Ata nº 38/2015:

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto 'Grupo Supera' do Programa de Reabilitação na Sociedade -PRC, 2016 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 15 de dezembro de 2015.

Jeferson Antonio da Silva Presidente do CMDCA

## RESOLUÇÃO Nº 33/2015 CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 33/2015

APROVAR O PLANO DE TRBALHO APLICAÇÃO DO **PROJETO GRUPO** DE CONVIVÊNCIA CLUBE DE MÃES E FAMILIAR, **VOLUNTÁRIAS**, 2016 DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2015, conforme Ata nº 38/2015;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

## www.ceuazul.pr.gov.br

TERCA-FEIRA, 15/12/2015

ANO: V Nº: 1227 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto Grupo de Convivência Familiar, Clube de Mães e Voluntárias, 2016 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 15 de dezembro de 2015.

Jeferson Antonio da Silva Presidente do CMDCA

25	Outubro	9h	Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul
29	Novembro	9h	Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul
13	Dezembro	9h	Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 15 de dezembro de 2015.

# RESOLUÇÃO Nº 12/2015 CMDI

RESOLUÇÃO Nº. 12/2015

APROVAR O CRONOGRAMA DAS REUNIÕES ORDINARIAS DESTE **CONSELHO PARA O ANO DE 2016.** 

A Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2015, conforme Ata nº 30/2015:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Cronograma previsto para as reuniões Ordinárias deste conselho, para o ano de 2016.

Dia	Mês	Horário	Local	
23	Fevereiro	9h	Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul	
29	Março	9h Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul		
26	Abril	9h	Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul	
31	Maio	9h	Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul	
28	Junho	9h	Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul	
26	Julho	9h	Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul	
30	Agosto	9h	Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul	
27	Setembro	9h	Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul	

Ivete Gonzatto Tomasin Presidente do CMDI

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### **PORTARIA Nº 065/2015**

PORTARIA N.º 065/15, 15 de dezembro de 2015.

Atende princípio da publicidade em relação aos subsídios dos Agentes Políticos do Município de Céu Azul e da Remuneração dos Cargos e Empregos Públicos do Poder Legislativo do Município de Céu Azul, e dá outras providências.

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas e com fulcro no artigo 1º do Provimento n.º 56/2005, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no § 6º do artigo 39 da Constituição Federal

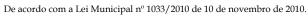
#### **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar Público os valores dos subsídios dos Agentes Políticos do Município de Céu Azul e da Remuneração dos Cargos e Empregos Públicos do Poder Legislativo do Município de Céu Azul, fixados por ato próprio, do Município de Céu Azul, recebidos no exercício financeiro de 2015, sendo:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

## www.ceuazul.pr.gov.br

TERCA-FEIRA, 15/12/2015

ANO: V Nº: 1227 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cargos Públicos	Remuneração	Subsídios
Prefeito	,	14.105,00
Vice-Prefeito		4.506,00
Secretários		5.550,00
Municipais		5.550,00
Vereador		6.799,59
Presidente		0.799,09
Vereador		5.106,49
Advogado	3.850,00	
Contador	5.593,99	
Assistente	3.008,34	
Legislativo	3.000,34	
Secretária	1.757,50	
Motorista	1.312,35	
Auxiliar de	1.042,50	
Serviços Gerais	1.042,30	
Diretor Geral	4.007,37	
Assessora das	2.812,00	
Comissões	2.012,00	
Assessor de	2.812,00	
Comunicação	2.012,00	
Assessor da	2.812,00	
Presidência	2.012,00	
Assessor da Mesa	2.812,00	
Diretiva	2.0.2,00	

Art. 2º Esta publicação tem como fundamento atender o princípio da publicidade estatuído na Lei Complementar n.º 101 Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 15 de dezembro de 2015.

> **Mario Mittmann** Presidente

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2015**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 013/2015** 

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU

AZUL - PARANA

CONTRATADO: SONIA SCARPELINI DA SILVA SAKAI SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E **OBJETO:** 

> DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

DE CÉU AZUL, CONFORME IMÓVEL DOADO PELO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA LEI N.º 1645/2015.

**VALOR:** R\$ 14.780,00 ( QUATORZE MIL,

SETECENTOS E OITENTA REAIS)

PAGAMENTO: SERÁ EFETUADO À VISTA.

15 DE NOVEMBRO DE 2015. DATA:

**ASSINATURA:** MARIO MITTMANN

SONIA SCARPELINI DA SILVA SAKAI

